

REQUERIMENTO Nº 119/2025

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e com fundamento no art. 17 da Lei Orgânica do Município de Adamantina, requer-se à Mesa que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as informações detalhadas a respeito do **status e andamento das indicações legislativas protocoladas por esta vereadora ao longo do mandato**, até a presente data.

Considerando que as indicações representam solicitações legítimas da população, encaminhadas por meio de seus representantes eleitos;

Considerando que o número significativo de indicações não respondidas ou não executadas tem gerado frustração e desconfiança junto à população, que cobra ações concretas do Poder Público;

Considerando que a ausência de resposta formal ou de ação efetiva prejudica a função fiscalizadora desta vereadora e compromete a transparência na gestão pública;

Solicito:

1. Que seja encaminhado relatório detalhado de todas as indicações de minha autoria, contendo, para cada uma:

- a) Número da indicação e data de protocolo;
- b) Secretaria responsável pela execução (quando aplicável);
- c) Status atual:

- **Executada:** informar a data e a forma da execução;
- **Programada para execução:** indicar o cronograma previsto com data aproximada;

- **Não executada:** informar os **motivos da negativa** ou impedimentos administrativos/técnicos/legais.

2. Que **não sejam aceitas respostas genéricas**, como “em análise” ou “encaminhado à secretaria”, sem prazo ou justificativa técnica clara.

3. Que conste se houve deliberação expressa por parte do Executivo sobre a execução ou não da medida indicada, e **qual foi o posicionamento técnico adotado**.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa dar resposta à população que nos cobra com razão e promover maior alinhamento entre o Legislativo e o Executivo quanto às ações que realmente estão sendo consideradas pela administração pública.

As indicações são importantes instrumentos de escuta social e de construção participativa da política pública. Ignorá-las ou respondê-las de forma evasiva **compromete a credibilidade institucional** e enfraquece a relação entre poder público e cidadania.

Trata-se, portanto, de um pedido legítimo e necessário, que respeita os princípios da publicidade, eficiência e transparência, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de maio de 2025.

MARIA GABRIELA COSTA CALIL BEARARE

Vereadora